

Processo nº 23000.008245/96-60

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	13	8	98
D.O.U.	14	8	98
		Seção	I P. 2
ATO: PM. 895 de 13/8/98			
D.O.U.	14	8	98
		Seção	I P. 2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituto Tecnológico de Brasília/Faculdade de Ciências Gerenciais de Brasília - Ceilândia		UF DF
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.008245/96-60		
PARECER Nº: CES 460/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 16-7-98

I - RELATÓRIO

O Instituto Tecnológico de Brasília solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 181/96, autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, com oitenta (80) vagas totais anuais.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Informática, mediante Parecer DEPESES/SESu/MEC nº 2.140/97 que se manifestou contrariamente à sua aprovação.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação emitiu Parecer nº 505/97, no qual discordou da manifestação da CEE/Informática e pronunciou-se favorável à continuidade da tramitação do processo.

Para avaliar *in loco* as condições oferecidas para a implantação do curso foi designada Comissão Verificadora, Portaria SESu/MEC nº 410 de 10 de novembro de 1997, integrada pelos professores Antônio Carlos Gay Thomé da Universidade Federal do Rio de Janeiro, César Augusto Camilo Teixeira da Universidade Federal de São Carlos e o Técnico em Assuntos Educacionais da SESu/MEC, Antônio Isaias Soares. Os trabalhos de verificação foram concluídos em 16 de novembro de 1997.

Em seu relatório a Comissão manifestou-se desfavorável à imediata autorização do curso em virtude do não atendimento dos requisitos necessários exigidos para os itens biblioteca, laboratórios, administração acadêmica e infra-estrutura física. No Parecer, os verificadores concederam à Instituição o prazo de até 03 (três) meses para a correção das deficiências apontadas e recebimento de nova Comissão Verificadora.

A Comissão Verificadora, designada pela Portaria SESu/MEC nº 178 de 17 de março de 1998, composta pelos membros indicados na Portaria SESu/MEC nº 410/97 visitaram a Instituição nos dias 13 e 14 de abril de 1998. A Comissão apresentou relatório com Parecer favorável à implantação do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, com 100 (cem) vagas totais anuais.

Processo nº 23000.008245/96-60

A Comissão de Especialistas de Ensino de Informática reunida em 27 de abril de 1998, apreciou o trabalho final dos verificadores e converteu o processo em diligência à Comissão Verificadora... *para obter as informações solicitadas junto a IES e refazer o relatório à luz das novas informações.*

Em atenção ao despacho da Comissão de Especialistas de Ensino e Informática, o Presidente da Comissão Verificadora analisou as novas informações apresentadas pela Instituição e concluiu que a Diligência foi atendida de forma satisfatória. Em sua nova análise, datada de 26 de maio de 1998, manifestou-se favorável à autorização do curso.

As informações contidas no processo, nos relatórios dos especialistas e na documentação apresentada pela Instituição, indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham o relatório os anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B – Corpo Docente;

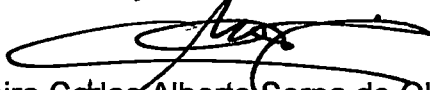
C – Grade Curricular.

A SESu/MEC encaminha assim o processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, mantida pelo Instituto Tecnológico de Brasília, na cidade de Ceilândia, Distrito Federal, com 100 (cem) vagas totais anuais, no período noturno.

II - VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, mantida pelo Instituto Tecnológico de Brasília, na cidade de Ceilândia, Distrito Federal, com 100 (cem) vagas totais anuais no período noturno, em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos.

Brasília-DF, 16 de julho de 1998.



Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

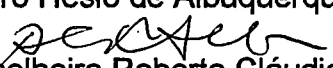
II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala Das Sessões, em 16 de julho de 1998.



Presidente - Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro



Vice-Presidente - Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra

460/98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/COTEC/SESu/MEC/Nº 353 /98

Processo nº : 23000.008245/96-60
Interessado : INSTITUTO TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA
CGC nº : 00.618.207-0001-24
Assunto : Autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Brasília, na cidade de Ceilândia, Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

O Instituto Tecnológico de Brasília solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 181/96, autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, com 80 (oitenta) vagas totais anuais.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Informática, mediante Parecer DEPES/SESu/MEC nº 2140/97. Neste ato os especialistas concluíram que o projeto não atendia aos padrões mínimos de qualidade para implantação de cursos da área e manifestaram-se contrários à sua aprovação.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação emitiu Parecer nº 505/97, no qual discordou da manifestação da CEE/Informática e pronunciou-se favorável à continuidade da tramitação do processo.

Para avaliar *in loco* as condições oferecidas para a implantação do curso foi designada Comissão Verificadora, Portaria SESu/MEC nº 410 de 10 de novembro de 1997, integrada pelos professores Antônio Carlos Gay Thomé da Universidade Federal do Rio de Janeiro, César Augusto Camilo Teixeira da Universidade Federal de São Carlos e o Técnico em Assuntos Educacionais da SESu/MEC, Antônio Isaias Soares. Os trabalhos de verificação foram concluídos em 16 de novembro de 1997.

Em seu relatório a Comissão manifestou-se desfavorável à imediata autorização do curso em virtude do não atendimento dos requisitos necessários exigidos para os itens biblioteca, laboratórios, administração acadêmica e infra-estrutura física. No Parecer, os verificadores concederam à Instituição o prazo de até 3 (três) meses para a correção das deficiências apontadas e recebimento de nova Comissão Verificadora.

A Comissão Verificadora, designada pela Portaria SESu/MEC nº 178 de 17 de março de 1998, composta pelos membros indicados na Portaria SESu/MEC nº 410/97 visitaram a Instituição nos dias 13 e 14 de abril de 1998. A Comissão apresentou relatório com Parecer favorável à implantação do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, com 100 (cem) vagas totais anuais.

II - MÉRITO

A Comissão de Especialistas de Ensino de Informática, reunida em 27 de abril de 1998, apreciou o trabalho final dos verificadores e converteu o processo em diligência à Comissão Verificadora ... *para obter as informações solicitadas junto a IES e refazer o relatório à luz das novas informações.*

Em atenção ao despacho da Comissão de Especialistas de Ensino de Informática, o Presidente da Comissão Verificadora analisou as novas informações apresentadas pela Instituição e concluiu que a Diligência foi atendida de forma satisfatória. Em sua nova análise, datada de 26 de maio de 1998, manifestou-se favorável à autorização do curso.

As informações contidas no processo, nos relatórios dos especialistas e na documentação apresentada pela Instituição, indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

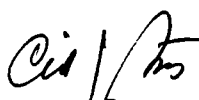
C - Grade Curricular.

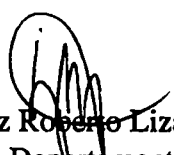
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, mantida pelo Instituto Tecnológico de Brasília, na cidade de Ceilândia, Distrito Federal, com 100 (cem) vagas totais anuais, no período noturno.

À consideração superior.

Brasília, 08 de julho de 1998.


Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu


Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.008245/96-60

Instituição: Faculdade de Ciências Gerenciais de Brasília

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados	Instituto Tecnológico de Brasília	100	Noturno	Seriado Semestral	2.190 h/a	03 anos	05 anos

* Integralização Curricular.

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Sistemas e Computação (4) ; Química; Inteligência Artificial (doutorando); Engenharia Elétrica (3 - sendo 1 doutorando); Literatura; Análise de Sistemas; Educação; Ciência da Computação; Aplicações Militares (2)	15
Especialistas	Mercado de Capitais; Redes de Computadores; Metodologia do Ensino Superior.	03
Graduação	Filosofia; Letras (mestranda); graduado em curso Militar	03
TOTAL		21
REGIME DE TRABALHO		
TI = 10 professores; TP = 06 professores; Horistas = 05 professores.		
O corpo docente do 1º ano do curso apresenta adequação entre a qualificação do professor e a disciplina para qual foi indicado.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS
A infra-estrutura é adequada em termos de espaço e número de salas, embora compartilhada com escola de 1º e 2º graus. Tem uma quadra poli-esportiva, espaço para lazer e salas de professores.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)
As 50 (cinquenta) estações de trabalho são compatíveis com as necessidades do curso em seus dois primeiros anos de funcionamento. As instalações físicas são amplas, claras e adequadas; a organização, as instalações elétricas, a configuração das estações são boas. O software disponível não atende ao curso plenamente e o plano de atualização tecnológica deve ser revisto.

BIBLIOTECA
(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)
A biblioteca está instalada em área ampla e agradável, mas ainda não completamente montada. O acervo para atendimento às disciplinas do curso foi considerado adequado. O número e a quantidade de periódicos assinados estão aquém do recomendado.

Anexo B

Justificativa - O corpo docente, de uma forma geral apresenta boa formação acadêmica e experiência na área de ensino. Quanto aos indicadores de qualidade, atende a quantificação requerida para o conceito dado -

do total - $D+M+E = 18 = 85,7\% > 80$ e $D+M = 11 = 52,4\% > 40$

em computação - $D+M+E = 13 = 61,9\% > 40$ e $D+M = 07 = 33,3\% > 20$

Pontos Fracos - Alguns docentes, mais precisamente dois, não apresentam experiência em sala de aula.

Pontos Fortes - Docentes com formação sólida e boa experiência em sala de aula. Bom número de mestres em processo de doutoramento.

b. Estrutura Curricular -

- Necessidade de Software de Apoio e uso de Laboratório -

Disciplina	Software	Disciplina	Software
Introdução à Computação	Word, Excel e Windows	BD I e BD II	Access e SQL Server
LPT I	Pascal	Computação Gráfica	Ferramentas Gráficas BGI Borland
LPT II	"C"	Eng. Software	Ferramentas CASE
LPT III	Visual C++, Java e Delphi	Sistemas Operacionais	UNIX

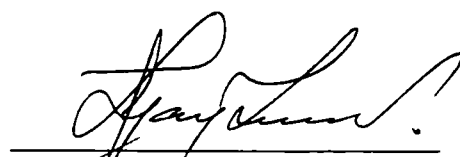
Parecer Final:

Na condição de Presidente da Comissão Verificadora, considero que a Instituição satisfaz as cláusulas da diligência levantada pela CEEINF de forma satisfatória e, em virtude disto, ratifico o conceito Global do Curso previamente atribuído como "C" e o parecer conclusivo "Favorável" à sua autorização com o corpo docente abaixo listado.

01. Jorge Kendi Sobue, MSc
02. Rafael Roberto Gomide, MSc
03. Nelson Veiga Gonçalves, MSc
04. Eduardo Amadeu Dutra Moresi, MSc
05. Adriano Lima, Grad
06. Valmir Teixeira, MSc
07. Creusa Resende, MSc
08. Deborah Portocarrero, Grad.
09. Agostinho Ferreira Silva, Esp.
10. Lellis Marçal, Grad.

- 11 Heiko Homan, MSc
- 12 Roberto Ávila, Esp.
- 13 Paulo Franklin V. Paumgarten Jr, MSc
- 14 Antônio Rogério Tabalipa, Esp.
- 15 Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Esp.
- 16 Adriana Maria Pessoa Léo, MSc
- 17 Mauricio Henrique Costa Dias, MSc
- 18 Marcelo A. Thomaz de Aragão, MSc
- 19 Dayse de Mello Benzi, Esp.
20. Paulo Roberto Corrêa Leão, Esp.
21. Jorge Luiz Santana, Esp.

(*) Anexos - Termos de compromisso; Currículo dos Professores; Alocação de Professor x Disciplina; Relação das Necessidades de Software.


Antonio Carlos Gay Thomé, Ph.D.
Presidente da Comissão Verificadora

Prof.: Jorge Kendi Sobue End.: SQS 209 – Bloco G – apto 105 Brasília – DF Tel.: 242-9609 989-1660 Titulação: - Graduado em Engenharia de Civil - IME; - Mestre em Sistemas e Computação / IME; Experiência como professor: - Faculdades Alvorada de Informática e Processamento de Dados - Professor de Engenharia de Produção; - UNEB – União Educacional de Brasília -Professor de Matemática - CEUB - Professor de Sistema de Computação III - Arquitetura de Microcomputadores	Coordenador do Curso Linguagem de Programação I 40 Horas
Prof.: Rafael Roberto Gomide End.: SQS 115 – Bloco “I” – apto. 302 Brasília – DF Tel.: 245-1065 Titulação: - Graduado em Engenharia Química - IME - Pós-Graduação em Química - Mestrado em Ciências em Químicas Experiência como professor: - IME – Professor do Curso de Graduação em Engenharia Química - Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química	Matemática I Matemática II 08 Horas
Prof.: Nelson Veiga Gonçalves End.: SQN 410 Bloco “B” Apto 306 Brasília – DF Tel.: 362-7796. Titulação: - Licenciatura Plena em Matemática – UFPa; - Bacharel em Ciência da Computação - UFPa; - Pós-Graduado em Computação Gráfica - UFPa; - Pós-Graduado em Sensoriamento Remoto e Sistema de Informação- Engres-França; - Mestre em Inteligência Artificial - UnB; - Doutorado em Ciência da Informação - UnB; - Habilitado na Língua Inglesa; - Professor do CEUB e UPIS.	Metodologia Científica 20 Horas
Prof.: Eduardo Amadeu Dutra Moresi End.: SQN 303 – Bloco “A” – apto. 303 Brasília – DF Tel.: 223-0020 976-7968 Titulação: - Graduado em Engenharia de Eletrônica - IME - Mestre em Engenharia Elétrica – UnB	Organização de Computadores I Introdução à Computação 06 horas

h22
X

- Doutorado em Ciência da Informação – UnB Experiência como professor: - UCB (Universidade Católica de Brasília);	
Prof.: Adriano Lima End.: SQN 408, Bloco “C” Apto 301 Brasília – DF Tel.: 272-4564 Titulação: - Graduação em Filosofia - UCSAL - 1989 - Graduação em Ciências Contábeis - UFBA - 1994	Ética e Filosofia 04 horas
Prof.: Valmir Teixeira SQS 210 - Bloco “F” - apto 302 Brasília – DF Tel.: 244-6548 Titulação: - Graduado – Oficial do Exército - AMAN; - Graduado em engenharia de Telecomunicações-IME; - Mestre em Sistemas e Informática / Computação - IME; - Pós-Graduação em Matemática Pura Incompleto) Experiência como Professor: - Faculdade Nuno Lisboa (RJ); - UCB (DF).	Lógica Matemática Paradigmas de Programação Organização de Computadores II 08 Horas
Prof.: Creusa Resende Pça Prof. Henkmar Borges,135 Bairro: Lídice Uberlândia (034) 235-6000 Titulação: - Graduada em Letras – Habilitação Português/Francês – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Uberlândia - Pós-Graduação – “<i>Latu Sensu</i>” em Língua Portuguesa – Universidade Federal e Uberlândia - Especialização em Literatura Brasileira Contemporânea – Univ. Federal de Uberlândia - Mestrado em Literatura Universidade Católica do Rio Grande do Sul	Comunicação e Expressão 04 Horas
Prof.: Deborah Portocarrero SQSW 101 Tel.: 344-1587 Titulação: - Graduada em Letras – Licenciatura Plena em Inglês, Alemão e Português – Faculdade Íbero Americana de letras e Ciências Humanas SP - Mestrado (em Andamento) – Teoria de Ensino e Aprendizado de Língua Estrangeira UnB	Inglês I Inglês II 08 Horas
Prof.: Agostinho Ferreira Silva SHIS QI 29 Conj. G casa 20 Tel.: 322-3956	Administração

- Bacharelado em Ciência da Computação pela UECE - Mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação - Professor do Curso de Ciência da Computação da UECE ministrando linguagens formais, Engenharia de Software e Programação orientada a objetos.	Linguagem Técnica de Programação III 30 Horas 5º SEM.
Prof.: Dayse de Mello Benzi QRO/RCG Rua A casa 102 Brasília-DF Tel.: 233-4410 Titulação: - Bacharelado em Informática pela UFRJ - Pós Graduada em Formação Sócio Econômica do Brasil pela Universidade Salgado de Oliveira - Pós Graduada em Metodologia do Ensino Superior pela UNEB-DF - Experiência: Professora do Curso de Ciências de Computação da FIPLAC das matérias Estágio Supervisionado, Engenharia de Software e Análise de Sistemas I e II.	Projeto Final – Tecnológico (1ª Fase) 30 Horas + 120 Horas / 5º SEM. Engenharia de Software 30 Horas 6º SEM.
Prof.: Nelson Veiga Gonçalves SQN 410 Bloco B apto 306 Brasília-DF Tel.: 274-9007 Titulação: - Graduado em Tecnologia em Processamento de Dados pela UFPA - Pós Graduado em Computação Gráfica pela UFPA - Mestrado em Ciência da Computação pela UnB - Doutorado em Ciência da Informação pela UnB - Experiência: Monitor de pesquisa de informática da UFPA	Princípios da Computação Gráfica 60 Horas 6º SEM.
Prof.: Paulo Roberto Corrêa Leão SQN 208 Bloco C apto 406 Brasília-DF Tel.: 273-6654 Titulação: - Graduado em Defesa Química e Biotológica pela ESIE-RJ - Pós Graduado em Análise de Sistemas pelo CEP – RJ - Pós Graduado em Supervisão Escolar pelo CEP – RJ - Mestrado em Aplicações Militares pelo CEP-RJ/UFRJ - Experiência: Professor do Curso de Ciência da Computação de Arquivos e Administração de CPD.	Tópicos Avançados em Desenvolvimento de Sistema 30 Horas 6º SEM.
Prof.: Jorge Luiz Santana SQS 209 Bloco B apto 206 Brasília-DF Tel.: 443-5668 Titulação: - Graduado em Oficial do Exército pela AMAN-ME	Estágio Supervisionado 30 Horas + 120 horas / 6º SEM.

Titulação: - Graduada em Ciências Econômicas - Pós – Graduado em Mercado de Capitais pela M.B.A IBMEC-DF - Experiência: Professor de Economia e Mercado de Capitais da UPIS_DF	30 Horas 3º SEM. Economia e Finanças 30 Horas 3º SEM.
Prof.: Lellis Marçal SCRN 710/711 Bloco D Entr. 51 Apto. 102 Tel.: 348-2482 349-7694 Titulação: - Graduado em Tecnologia em PD. - Mestrado em Ciência da Computação (Cursando) – UnB - Experiência: Professor do Curso de Graduação em P.D. da UPIS - Experiência: Professor do Curso de Graduação em P.D. da UNITINS.	Estrutura de Dados e Arquivo 60 Horas 3º SEM
Prof.: Heiko Homan SQS 105 Bloco A Apto. 303 Brasília-DF Tel.: 322-2212 Titulação: - Graduado em Ciências Econômicas pela PUC_SP. - Mestrado em Ciência na Área de Análise de Sistemas pelo INPE – MCT – SP - Experiência: Professor do de Estrutura de Dados – UCB-DF - Professor de Estatística da Universidade de Taubaté	Probabilidade e Estatística 60 Horas 3º SEM
Prof.: Roberto Ávila SQS 209 Bloco A Apto. 306 Brasília-DF Tel.: 415-7066 Titulação: - Graduado – Oficial do Exército - Pós Graduado em Análise de Sistemas CEP-ME - Mestrado em Educação (UCB) - Experiência: Professor do do Curso de Graduação em Processamento de Dados da Faculdade Alvorada	Banco de Dados I 60 Horas 4º SEM. Banco de Dados II 60 Horas 5º SEM
Prof.: Paulo Franklin Von Paumgarten Junior SQN 316 Bloco K Apto. 124 Brasília-DF Tel.: 310-6302 Titulação: - Bacharelado em Computação pela UFC - Mestrado em Ciência da Computação pela UFPE - Experiência: Professor de Sistemas de Computação e Estrutura de Dados do CEUB-DF	LTP II 60 Horas 3º SEM. Sistemas Operacionais 60 Horas 4º SEM

424
XX

Prof.: Antônio Rogerio Tabalipa SQN 303 Bloco C Apto. 605 Brasília-DF Tel.: 224-9746 Titulação: - Graduado em Tecnologia em Processamento de Dados pela Faculdade Nuno Lisboa – RJ - Pós Graduado em Análise de Sistemas pela ULAC/ME-DF - Mestrado em Aplicações Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais-RJ - Experiência: Professor de A.P.S. I e A.P.S II da Faculdade Alvorada de P.D.-DF	Análise e Projeto de Sistemas I 60 Horas 3º SEM. Análise e Projeto de Sistemas II 60 Horas 4º SEM
Prof.: Elifas Chaves Gurgel do Amaral SQN 103 Bloco F Apto. 505 Brasília-DF Tel.: 224-4941 Titulação: - Graduado em Engenharia de Computação pelo IME-RJ - Pós-Graduado em Redes de Computadores pela UCB-DF - Experiência: Professor de Técnicas Digitais na FIPLAC-DF - Professor de Tópicos Avançados de Programação na Faculdade Alvorada de P.D.-DF	Redes de Computadores 60 Horas 4º SEM. Redes de Computadores II 60 Horas 5º SEM
Prof.: Adriana Maria Pessoa Léo SQN 308 Bloco E Apto. 507 Brasília-DF Tel.: 340-2905 Titulação: - Graduado em Engenharia de Eletrônica pela UFPE - Mestrado em Engenharia Elétrica pela UFPE - Curso de Extensão em Redes de Computadores pela UnB - Professora do Departamento de Desenho da UFPE.	Segurança Criptográfica dos Dados 60 Horas 4º SEM.
Prof.: Maurício Henrique Costa Dias SQN 103 Bloco G Apto. 206 Brasília-DF Tel.: 224-2457 Titulação: - Graduado em Engenharia de Comunicações pelo IME-RJ - Mestrado em Engenharia Elétrica/Eletromagnetismo Aplicado pelo IME-RJ. - Professor do Curso de CAD da IMBEL-SP	Fundamentos da Eletrônica Digital 60 Horas 5º SEM. Arquitetura Avançada de Computadores 60 Horas 6º SEM.
Prof.: Marcelo Antonio Thomaz de Aragão SBS Ed. Banco Central – DISEX Brasília-DF Tel.: 414-3334 Titulação:	Linguagem Técnica de Programação III 30 Horas 5º SEM.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

A Comissão Verificadora deverá emitir parecer conclusivo (modelo abaixo a ser copiado para dentro do campo) pela autorização/reconhecimento/renovação de reconhecimento/conversão do curso. Analisar as informações apresentadas no item 13 para dar parecer quanto ao número de vagas. No caso de reconhecimento ou renovação do reconhecimento deverá ser dado um prazo de validade: para cursos com conceito C o prazo é de três anos, para cursos com conceito B o prazo é de quatro anos e para cursos com conceito A o prazo é de cinco anos. Não apresentar parecer condicional. Fazer "copy" do corpo docente e da grade curricular e "paste" de ambos para o parecer. Em todo o relatório "deletar" os textos explicativos do preenchimento do formulário (exceto o texto inicial) pois, eles nada contribuem para a avaliação e complicam a leitura do relatório. Procurar limitar os cursos plenos da áreas de computação as seguintes denominações: Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Licenciatura em Informática e Análise de Sistemas. Para os cursos de tecnologia (ex. Tecnologia em Processamento de Dados) a denominação a ser proposta pela Comissão Verificadora depende da proposta original da própria instituição e do perfil do profissional e currículos especificados. Em se tratando de reconhecimento e no caso de parecer desfavorável incluir no parecer final o seguinte texto: A Instituição tem um prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no DOU do resultado do pedido de reconhecimento do Curso, para entrar com um novo pedido de reconhecimento, após ter corrigido as falhas apontadas neste relatório.

"Esta Comissão Verificadora atribuiu ao curso em tela o conceito ...e é de parecer favorável (desfavorável) pela autorização/reconhecimento/renovação do reconhecimento/conversão do curso, válido por x anos (soh em se tratando de reconhecimento ou renovação do reconhecimento), com a denominação de ..., com n vagas e com o corpo docente e currículo abaixo discriminado".

Parecer Técnico:

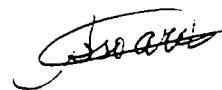
Esta Comissão Verificadora, após avaliar o relatório apresentado pela Faculdade e visitar em loco todas as dependências da mesma, conclui pelo conceito "C" e é de parecer favorável pela autorização do Curso com validade por três anos, com a denominação de Tecnologia em Processamento de Dados, a ser implantado na cidade de Ceilândia, com 100 vagas anuais e com o corpo docente e currículo acadêmico abaixo discriminados.

Corpo Docente:

- 01 - Jorge Kendi Sobue - MC (Coordenador do Curso)
- 02 - Rafael Roberto Gomide - MC
- 03 - Nelson Veiga Gonçalves - MC
- 04 - Eduardo Amadeu Dutra Moresi - MC
- 05 - Adriano Lima - Bacharel
- 06 - Valmir Teixeira - MC
- 07 - Creusa Resende - MC
- 08 - Deborah Portocarrero - Graduada em Letras

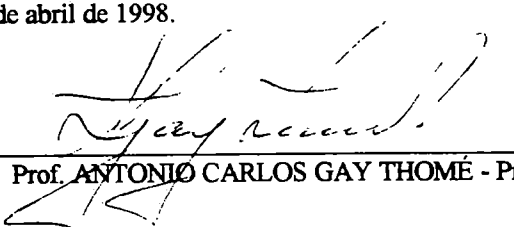
Grade Curricular:

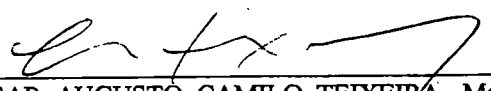
Sem	Disciplina	C.H.	pré-requisitos
	1.1 Matemática I	60	
	1.2 Comunicação e Expressão	60	
	1.3 Metodologia Científica	30	
I	1.4 Organização de Computadores I	30	
	1.5 Inglês I	60	
	1.6 Introdução à computação	60	
	1.7 Ética Profissional	60	
Total		360	

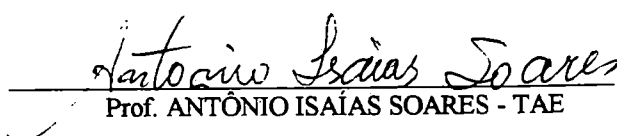



	2.1 Matemática II	60	1.1
	2.2 Paradigmas de programação	30	1.4 / 1.6
	2.3 LTP I	60	1.4 / 1.6
II	2.4 Lógica Matemática	30	
	2.5 Inglês II	60	1.5
	2.6 Organização de Computadores II	60	1.4
	Total	300	
	3.1 Administração e Organização de métodos	30	
	3.2 Economia e Finança	30	
	3.3 Estrutura de Dados e Arquivos	60	1.4 / 1.6
III	3.4 Probabilidade e Estatística	60	2.1
	3.5 LTP II	60	2.3
	3.6 Análise e projeto de sistema I	60	
	Total	300	
	4.1 Sistemas Operacionais	60	2.6
	4.2 Redes de computadores I	60	2.6
IV	4.3 Bancos de Dados I	60	3.3
	4.4 Segurança Criptográfica de Dados.	60	2.2 / 2.4
	4.5 Análise e projeto de Sistemas II	60	3.5
	Total	300	
	5.1 Banco de Dados II	60	4.3
V	5.2 Rede de Computadores II	60	4.2
	5.3 Fundamentos e Aplicação de Pesquisa Operacional	60	3.4
	5.4 Fundamento da Eletrônica Digital	60	2.4
	5.5 LTP III	30	3.5
	5.6 Projeto Final - Tecnológico (1ª Fase)	30 + 120	4.5
	Total	300 + 120	
	6.1 Arquitetura Avançada de Computadores	60	2.6 / 4.1
	6.2 Princípios de Computação Gráfica	60	
	6.3 Introdução a Inteligência Artificial	60	2.2 / 2.4
	6.4 Engenharia de Software	30	5.5
VI	6.5 Tópicos avançados em desenvolvimento de sistema	30	4.5 / 5.5
	6.6 Estágio Supervisionado	30 + 120	
	6.7 Projeto Final - Tecnológico (2ª Fase)	30 + 90	5.6
	Total	300 + 210	
	Total Geral	2190	

Brasília-DF, 14 de abril de 1998.


Prof. ANTONIO CARLOS GAY THOMÉ - Presidente


Prof. CESAR AUGUSTO CAMILO TEIXEIRA - Membro


Prof. ANTÔNIO ISAIAS SOARES - TAE

